|  |
| --- |
| SÚMULA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA CD-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 22 de junho de 2022 | HORÁRIO | 14h às 18h |
| LOCAL | Híbrida na Sede do CAU/BR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Daniela Pareja Garcia Sarmento | 1ª Vice-Presidente do CAU/BR |
| Fabricio Lopes Santos | Membro |
| Ana Cristina Barreiros da Silva | Membro |
| Ednezer Rodrigues Flores | Membro |
| Valter Luis Caldana Junior | Membro |
| CONVIDADOS | Alcenira Vanderlinde | Gerente Executiva |
| Antonio Couto | Assessor Especial da Presidência |
| Carlos Alberto Medeiros | Assessor-Chefe da Ass. Jurídica |
| Cristiane Siggea Benedetto | Chefe de Gabinete |
| Eduardo Paes | Assessor Jurídico |
| Gelson Luiz Benatti | Gerente Plan. e Gestão da Estratégia do CAU/BR |
| Laís Ramalho Maia | Coord. Técnico-Normativa |
| Marcio Belissomi | Gerente do Centro de Serviços Comp. |
| Assessoria | Daniela Demartini | |
| Isabella Maria Oliveira Morato | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Leitura e aprovação das Súmulas da 115ª e 116ª Reunião Ordinária e 26ª Reunião Extraordinária** | |
| Encaminhamento | As súmulas foram aprovadas pelos membros. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| Responsável | Nadia Somekh |
| Comunicado | A presidente entrou remotamente e fez um informe sobre os compromissos que participou em Chicago, dentre eles reunião com o NCARB para tratar sobre validação de diplomas e com o RIBA. Relatou que foi recebida pelo presidente da AIA onde trocaram sobre prioridades e formas de trabalho. Esteve também em uma Conferência de Arquitetura de internacionalização. |
| Responsável | Ednezer Flores |
| Comunicado | O conselheiro informou que enviará no grupo o relato dos trabalhos realizados no mês pela COA-CAU/BR. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Pauta da 125ª Reunião Plenária Ordinária** |
| **Fonte** | Presidência |
| **Relator** | Nadia Somekh |
| **Encaminhamento** | 1. Os membros discutiram sobre a urgência de revisão das normas dos processos de fiscalização. 2. O conselheiro Ednezer Flores ponderou se não deveriam suspender temporariamente as pautas dos processos de fiscalização até que a norma seja revisada. 3. O conselheiro Valter Caldana opinou que o problema não é o normativo, mas a interpretação deste. Acredita que os debates valorizam o Plenário, mas sua preocupação é de resolver a questão da fiscalização. 4. A conselheira Ana Cristina reforçou para que os processos de fiscalização sejam pautados. Os membros sugeriram encaminhar a recomendação à CEP-CAU/BR de que o projeto de resolução seja revisado. 5. O conselheiro Ednezer Flores sugeriu a retirada do item *“7.8. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a regulamentação do Fórum de Presidentes”* para que seja encaminhado antes aos Presidentes dos CAU/UF para conhecimento e, após isso, seja pautado para aprovação no Plenário. Informo que a coordenadora do Fórum, Maria Edwiges Sobreira Leal, ainda sugeriu que seja pautado em Reunião Plenária Ampliada. O item virou “informe” da COA-CAU/BR 6. Os conselheiros definiram a retomada do momento dos “comunicados dos conselheiros” no início das reuniões plenárias. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Convocação para o Fórum de Entidades (titulares e suplentes)** |
| **Fonte** | CRI-CAU/BR |
| **Relator** | Ednezer Flores |
| **Encaminhamento** | 1. O Assessor-chefe da Assessoria Jurídica Carlos Medeiros se manifestou explicando o argumento de que suplente é substituto do conselheiro federal, mas que há casos excepcionais motivados pela natureza político-institucional. 2. Ficou definido que a CRI-CAU/BR fará uma deliberação com o arrazoado dos motivos justificando a referida convocação.   Deliberação nº 012/2022-CD-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Assessorias para as comissões e reestruturação** |
| **Fonte** | COA-CAU/BR |
| **Relator** | Ednezer Flores |
| **Encaminhamento** | 1. O conselheiro Ednezer Flores explicou que algumas comissões estão solicitando mais assessores e sugeriu que seja feito um ajuste emergencial - realocando assessorias – portanto, pediu que o Conselho Diretor encaminhe formalmente à COA-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Prorrogação do Teletrabalho** |
| **Fonte** | Gerência Executiva |
| **Relator** | Alcenira |
| **Encaminhamento** | 1. A gerente executiva Alcenira Vanderlinde explicou que as portarias são normativas provisórias que estabelecem o regime de teletrabalho que são prorrogadas até que seja finalizada a regulamentação detalhada. 2. Os membros aprovaram prorrogação por seis meses e/ou até que seja regulamentado o teletrabalho. O conselheiro Valter Caldana não concordou.   Deliberação nº 013/2022-CD-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Abertura de Edital de ATHIS** |
| **Fonte** | Gabinete da Presidência |
| **Relator** | Antonio Couto |
| **Encaminhamento** | 1. O assessor especial Antonio Couto fez a apresentação sobre o edital de ATHIS, citando também as melhorias na versão 20220 do edital de fomento de ATHIS. Esclareceu que o financiamento de até 100% dos projetos foi amplamente discutido na Comissão de Monitoramento e implementado na nova versão, pois verificaram que, na forma do edital anterior, a outra parte não tinha aporte de recurso e também não era a forma mais adequada para auditoria. Citou como um encaminhamento a revisão da Resolução CAU/BR nº 94. 2. O conselheiro Valter Caldana ponderou que seja explicitada a contrapartida técnica, logística e de recursos humanos no projeto. 3. A conselheira Daniela Sarmento sugeriu ajustes na comunicação da apresentação e do Portal. 4. Os membros aprovaram.   Deliberação nº 011/2022-CD-CAU/BR. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **EXTRA PAUTA: cessão de veículo funcional ao CAU/DF** |
| **Fonte** | Gabinete da Presidência |
| **Relator** |  |
| **Encaminhamento** | 1. A Secretária-Geral da Mesa Daniela Demartini explicou sobre o pedido enviado pelo CAU/DF, via Ofício, de empréstimo de veículo institucional. Os membros discutiram sobre o pedido e a necessidade de doar o veículo. 2. O Assessor-chefe da Assessoria Jurídica Carlos Medeiros explicou a diferença entre cessão e doação, onde uma é reversível e a outra não. 3. O conselheiro Ednezer Flores citou que revejam a questão da agenda parlamentar e seus deslocamentos, tanto da assessoria quanto dos conselheiros. 4. O conselheiro Fabricio Santos sugeriu que seja muito bem embasado para não gerar incômodo em outros CAU/UF. 5. A gerente executiva Alcenira Vanderlinde respondeu sobre a organização de trabalho dos motoristas do CAU/BR e que este pedido foi o único recebido pelo CAU/BR sobre o assunto. 6. Os membros concordaram em encaminhar o assunto para o Plenário. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **EXTRA PAUTA: Prorrogação da res. 198** |
| **Fonte** | Gerência de Serviços Compartilhados |
| **Relator** |  |
| **Encaminhamento** | 1. O gerente do CSC Marcio Belissomi apresentou a justificativa da prorrogação de implementação da resolução. 2. A conselheira Daniela Sarmento sugeriu como encaminhamento: aderir com a condição do período de construção com os UF no período da migração. Também sugeriu reunião do CG-CSC específica para apresentar o cronograma e que seja feito um pacto com os Presidentes para a força-tarefa acontecer. 3. Os conselheiros Valter Caldana e Ana Cristina, opinaram que não deveriam se comprometer com a entrega para dezembro. O conselheiro Valter Caldana ressaltou a importância de um sistema com *backup*. 4. Os membros definiram que tenha um cronograma aberto, com monitoramento e atualizações, e que considere a governança. Ficou definido também que o primeiro teste será em setembro. 5. O item será apresentado ao Plenário. |
| **8** | **Matérias terminativas** |
| **Fonte** | COA-CAU/BR |
| **Relator** | Ednezer Rodrigues |
| **Encaminhamento** | 1. O conselheiro Ednezer Rodrigues fez a leitura da Deliberação da COA-CAU/BR e explicou que é um esclarecimento interno, pois é um dispositivo no sentido de corroborar o trabalho das Comissões em situações que haja omissão de regramentos. 2. O conselheiro Valter Caldana sugeriu que o item seja retirado de pauta do Plenário e argumentou que as Comissões possuem competências que não precisam ser encaminhadas ao Plenário. Sugeriu que a COA-CAU/BR encaminhe o assunto às Comissões para que elas enviem contribuições, se for o caso, e, a partir daí, analisem a necessidade de normativo sobre isso. 3. O conselheiro Ednezer Rodrigues respondeu que a COA-CAU/BR acolherá as contribuições para nova reflexão sobre o tema. |

|  |  |
| --- | --- |
| **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**  1ª Vice-Presidente e Coordenadora da CPFi-CAU/BR | **FABRICIO LOPES SANTOS**  Coordenador da CED-CAU/BR |
| **ANA CRISTINA BARREIROS DA SILVA**  Coordenadora-adjunta da CEP-CAU/BR | ;;;  **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**  Coordenadora da CPFi-CAU/BR |
| **VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**  Coordenador da CEFCAU/BR | **DANIELA DEMARTINI**  Secretária-Geral da Mesa do CAU/BR |

|  |  |
| --- | --- |
| **ISABELLA MARIA OLIVEIRA MORATO**  Assistente Administrativa do CAU/BR |  |